



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE  
SECRETARIA-EXECUTIVA DO CONDEL/SUDECO**

**Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco), realizada em 25 de março de 2014, em Goiânia (GO).**

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de 2014, com início às nove horas, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 10º andar, localizado na Rua 82, nº 400, Praça Cívica, Setor Central, em Goiânia (GO), sob a presidência do Exmo. Sr. **Francisco José Coelho Teixeira**, Ministro de Estado da Integração Nacional, foi realizada a **4ª Reunião Ordinária** do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco), secretariada pelo Sr. **Cleber Ávila**, Diretor-Superintendente Substituto da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco). A reunião contou com a presença dos seguintes Conselheiros: **Marconi Perillo**, Governador do Estado de Goiás; **Simone Nassar Tebet**, Vice-Governadora do Estado de Mato Grosso Sul; **Tadeu Filippelli**, Vice-Governador do Distrito Federal; **Francisco José Coelho Teixeira**, Ministro de Estado da Integração Nacional; **Neri Geller**, Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; **Rubens Portugal Bacellar**, Secretário-Executivo Substituto do Ministério do Turismo; **Milton José Toniazzo** (Titular), Prefeito de Terra Nova (MT) e representante da Associação Mato-Grossense de Municípios (AMM); **José Evaristo dos Santos** (Titular), Presidente da Federação do Comércio do Estado de Goiás (FECOMÉRCIO-GO) e **Ibraim de Almeida Coelho** (Suplente), Assessor Econômico da Federação do Comércio do Estado de Goiás (FECOMÉRCIO-GO); **Edson Geraldo Garcia** (Titular), Presidente da Federação dos Trabalhadores no Comércio nos Estados de Goiás e Tocantins (FETRACOM-GO/TO); **Cleber Ávila**, Diretor-Superintendente Substituto da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco); e **Jânio Carlos Endo Macedo**, Diretor de Governo do Banco do Brasil S.A. Estavam presentes, sem direito a voto, a Sra. **Patrícia Tecles**, representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; e o Sr. **Luiz Carlos Alécio**, Secretário Adjunto de Pecuária e Abastecimento da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar do Estado de Mato Grosso (SEDRAF). Não estavam presentes os Conselheiros Representantes dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão. Também estavam presentes os Senhores **Orcino Gonçalves da Silva Júnior**, Secretário-Executivo do CDE/FCO do Estado de Goiás; **José Wanderley Uchoa Barreto**, Secretário de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais do Ministério da Integração Nacional; **Aline Castro**, Ouvidora do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) e da SUDECO; **Robert Rittscher**, Presidente da MMC Automotores do Brasil LTDA (Mitsubishi); e a Senhora **Lúcia Vânia**, Senadora da República. Antes de iniciar a reunião, o Diretor de Governo do Banco do Brasil S.A., Sr. **Jânio Carlos Endo Macedo**, e o Presidente da MMC Automotores do Brasil LTDA, Sr. **Robert Rittscher**, realizaram a assinatura do primeiro contrato para

utilização dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO). Em seguida, o Sr. Ministro **Francisco José Coelho Teixeira** saudou os presentes e ressaltou a relevância da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco) para o processo de desenvolvimento econômico da região Centro-Oeste, principalmente no tocante à agricultura e ao agronegócio. Posteriormente, agradeceu a hospitalidade do Governo do Estado de Goiás e declarou aberta a Sessão. Passou, então, a palavra ao Diretor-Superintendente Substituto da Sudeco e Secretário da Sessão, **Cleber Ávila**, que, inicialmente, cumprimentou os presentes e realizou um agradecimento especial aos Servidores da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco). Em seguida, discorreu sobre a importância dessa Superintendência para o desenvolvimento nacional, principalmente por meio do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste e do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste. Logo após, comentou sobre os desafios internos e externos da SUDECO para o ano de 2014. Dando prosseguimento, o Presidente da Sessão, Sr. Ministro **Francisco José Coelho Teixeira**, passou a palavra ao Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Sr. **Neri Geller**, que, inicialmente, cumprimentou os presentes e, em seguida, também destacou a importância dos fundos para o desenvolvimento da região Centro-Oeste. Ressaltou, ainda, a importância dos estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul para o desenvolvimento socioeconômico do país. Falou sobre o projeto de acesso a inovação tecnológica e frisou a vontade do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em estreitar relacionamentos com o Ministério da Integração Nacional. Posteriormente, fez uso da palavra o Vice-Governador do Distrito Federal, o Sr. **Tadeu Filippelli**, que saudou os presentes e expôs a sua satisfação ao presenciar a assinatura do primeiro contrato do FDCO. Dando prosseguimento, a Vice-Governadora do Estado de Mato Grosso do Sul, a Sra. **Simone Tebet**, cumprimentou os conselheiros e elogiou a gestão do Condel/Sudeco em 2013, principalmente com relação ao adicional da Poupança Rural nos moldes do FCO Rural, que foi decisivo para o desenvolvimento do Estado de Mato Grosso do Sul. Por fim, comunicou que dois terços dos recursos disponibilizados para o Estado de Mato Grosso do Sul em 2014 já estão comprometidos, o que significa que, provavelmente, o referido Estado necessitará de mais recursos. Ulteriormente, o Presidente da Sessão passou a palavra ao Presidente da Mitsubishi, o Sr. **Robert Rittscher**, que cumprimentou os membros do Conselho. Logo, evidenciou a importância dos recursos do FDCO, visto que a Mitsubishi é uma empresa cujo capital é cem por cento nacional e o mercado automobilístico é extremamente competitivo. Revelou que a instalação da fábrica na cidade Catalão, em 1998, propiciou o desenvolvimento da região, com o aumento do número de habitantes e a geração de empregos. Dando início aos trabalhos, o Secretário da Sessão comunicou o recebimento de requerimento do representante do Banco do Brasil S.A., Sr. **Jânio Carlos Endo Macedo** (Suplente), no sentido de ser dispensada, nos termos do parágrafo único do art. 26 do Regimento Interno, a leitura da ata da 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 06.09.2013, em Campo Grande (MS). O Presidente da Sessão colocou em votação o requerimento, que foi aprovado. O Secretário da Sessão iniciou a leitura da **ORDEM DO DIA: PROPOSIÇÃO N.º 11/2013** – Em cumprimento ao estabelecido no art. 9º, parágrafo único, do Regimento Interno, **apresento** à consideração deste Conselho Deliberativo a Proposição n.º 11/2013, aprovada *ad referendum* do Conselho, por meio da Resolução n.º 18, de 06.12.2013, dada a urgência e relevância da matéria, contendo a Proposta de Aplicação dos Recursos do FCO para o exercício de 2014, formulada pelo Banco do Brasil S.A., acompanhada do Parecer-Conjunto n.º 27/2013-

SFRI/SUDECO, de 29.11.2013. **PROPOSIÇÃO N.º 12/2013** – Em cumprimento ao estabelecido no art. 9º, parágrafo único, do Regimento Interno, **apresento** à consideração deste Conselho Deliberativo a Proposição n.º 12/2013, aprovada *ad referendum* do Conselho, por meio da Resolução n.º 19, de 06.12.2013, dada a urgência e relevância da matéria, contendo o Relatório de Gestão do FCO relativo ao 1º semestre de 2013, formulado pelo Banco do Brasil S.A., acompanhado do Parecer-Conjunto n.º 26-SFRI/SUDECO, de 29.11.2013. **PROPOSIÇÃO N.º 13/2013** – Em cumprimento ao estabelecido no art. 9º, parágrafo único, do Regimento Interno, **apresento** à consideração deste Conselho Deliberativo a Proposição n.º 13/2013, aprovada *ad referendum* do Conselho, por meio da Resolução n.º 20, de 06.12.2013, dada a urgência e relevância da matéria, estabelecendo o calendário para a realização das reuniões ordinárias do Conselho no exercício de 2014. **PROPOSIÇÃO N.º 14/2013** – Em cumprimento ao estabelecido no art. 9º, parágrafo único, do Regimento Interno, **apresento** à consideração deste Conselho Deliberativo a Proposição n.º 14/2013, aprovada *ad referendum* do Conselho, por meio da Resolução n.º 21, de 27.12.2013, dada a urgência e relevância da matéria, revendo as metas de gestão de desempenho do FCO para 2013, referentes aos Índices de Contratações por UF e por Setor, de que trata a Resolução Condel/Sudeco n.º 13, de 30.07.2013. **PROPOSIÇÃO N.º 01/2014** – **Apresento** à consideração deste Conselho Deliberativo, nos termos do Parecer n.º 01/2014-CONDEL/SUDECO, de 11.03.2014, proposta da Secretaria-Executiva no sentido de estabelecer as metas de desempenho do FCO para o exercício de 2014. Após a leitura das proposições anteriores, o Secretário da Sessão informou que todos os pareceres constavam na pauta, enviada anteriormente a todos os Conselheiros para análise. O Secretário-Executivo do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Goiás, o Sr. **Orcino Gonçalves Júnior**, informou que com relação à Programação do FCO para 2014 (Parecer-Conjunto n.º 27/2013-FSRI/SUDECO), alterações proposta no item 7.3, inciso “e” que diz: “alterar o item 7. Assistência Máxima Permitida pelo Fundo do Título III – Condições de Financiamento, de modo a reduzir o teto de excepcionalidade de R\$ 200 milhões para R\$ 100 milhões”, o Governo do Estado de Goiás acredita que, embora essa proposta venha a melhorar a distribuição dos recursos e prover um melhor atendimento, os mecanismos a serem buscados para tanto serão de aportes novos de recursos e não de retenção de recursos para projetos considerados estruturantes. Todavia, havendo sido criada essa regra, o Sr. **Orcino Gonçalves Júnior**, propôs a criação de um prazo de transição para que haja respeito àquelas Cartas Consultas já deliberadas até 31.12.2013, visto que são projetos que estão em andamento e a nova regra criou muita insegurança. Solicitou que seja criado um período de transição até 31.12.2014 para prevalecer as Cartas Consultas entre R\$ 100 e R\$ 200 milhões aprovados até 31.12.2013. O Secretário da Sessão informou que quando há uma mudança brusca na programação, o Conselho Deliberativo tem o cuidado preservar os encaminhamentos já iniciados. Sendo assim, a Secretaria-Executiva consultou o Banco do Brasil S.A. e a Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais do Ministério da Integração Regional a respeito da sugestão do Governo do Estado de Goiás e concluiu que a proposta é factível. O Presidente da Sessão passou a palavra à Senadora da República **Lúcia Vânia** que, após cumprimentar os membros do Conselho, expôs a sua satisfação em participar da 4ª Reunião Ordinária do Condel/Sudeco. Logo após, informou que é uma grande defensora da criação do Banco do Centro-Oeste, embora o Banco do Brasil atenda às demandas de forma satisfatória. Agradeceu especialmente ao Sr. **Jânio Carlos Endo Macedo**, Diretor de Governo do Banco do Brasil, pelo trabalho a favor da região Centro

Oeste, principalmente com relação à ampliação de recursos para os setores rural e empresarial no ano de 2013. O Presidente da Sessão agradeceu à Senadora e deu prosseguimento às deliberações. Colocadas em discussão e votação, as PROPOSIÇÕES N.º 11/2013, 12/2013, 13/2013, 14/2013 e 01/2014, foram aprovadas por unanimidade, com a alteração sugerida pelo Estado de Goiás.

**PROPOSIÇÃO N.º 02/2014 – Apresento** à consideração deste Conselho Deliberativo, nos termos do Parecer n.º 02/2014-CONDEL/SUDECO, de 20.03.2014, proposta da Secretaria-Executiva, com os ajustes sugeridos pelo Comitê Técnico em reunião ocorrida no dia 20.03.2014, no sentido de fixar a assistência mínima global com recursos do FDCO em R\$ 30 milhões, por cliente, grupo empresarial ou grupo agropecuário, respeitados os limites de participação dos recursos do Fundo estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional. Colocada em discussão e votação, a PROPOSIÇÃO N.º 02/2014 foi aprovada por unanimidade.

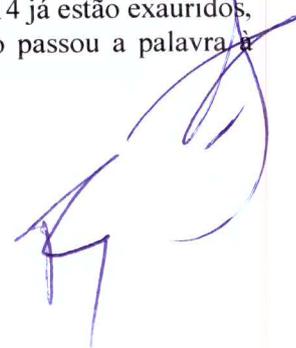
**PROPOSIÇÃO N.º 03/2014 – Apresento** à consideração deste Conselho Deliberativo, nos termos do Parecer n.º 03/2014-CONDEL/SUDECO, de 20.03.2014, proposta formulada pelo Conselheiro Representante do Estado de Goiás, com os ajustes sugeridos pelo Comitê Técnico em reunião ocorrida no dia 20.03.2014, no sentido de incluir uma Nota (4) no Quadro do Subtítulo “Recursos Previstos por UF e Setor” do Título II – Programação Orçamentária da Programação do FCO para 2014, de modo a estabelecer que as instituições financeiras que atuam com recursos do FCO aplicarão nos municípios do Nordeste Goiano, no mínimo, 10% dos recursos previstos no exercício para o Estado de Goiás. O Sr. **Orcino Gonçalves Júnior**, esclareceu que a PROPOSIÇÃO N.º 03/2014 é uma proposta do Governo do Estado de Goiás que visa aumentar a fluidez de recursos do FCO para o nordeste goiano, região potencialmente rica e que apresenta, no entanto, índices econômicos de desenvolvimento insatisfatórios. Colocada em discussão e votação, a proposição foi aprovada por unanimidade.

**PROPOSIÇÃO N.º 04/2014** – Em cumprimento ao estabelecido no art. 18-A, § 3º, da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, e no art. 7º da Portaria MI n.º 379, de 15.08.2013, **apresento** à consideração deste Conselho Deliberativo, nos termos do Parecer n.º 04/2014-CONDEL/SUDECO, de 11.03.2014, proposta da Secretaria-Executiva no sentido de o Conselho atribuir ao Ouvidor da Sudeco o encargo de Ouvidor do FCO. Colocada em discussão e votação, a PROPOSIÇÃO N.º 04/2014 foi aprovada por unanimidade.

**PROPOSIÇÃO N.º 05/2014** Em cumprimento ao estabelecido no art. 18-A, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, e no art. 8º, inciso XV, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste, aprovado pela Resolução CONDEL/SUDECO n.º 001/2012, de 13.11.2012, **apresento** à consideração deste Conselho Deliberativo, nos termos do Parecer n.º 05/2014-CONDEL/SUDECO, de 11.03.2014, proposta da Secretaria-Executiva no sentido de o Conselho aprovar o Regulamento da Ouvidoria do FCO. Colocada em discussão e votação, a PROPOSIÇÃO N.º 05/2014 foi aprovada por unanimidade.

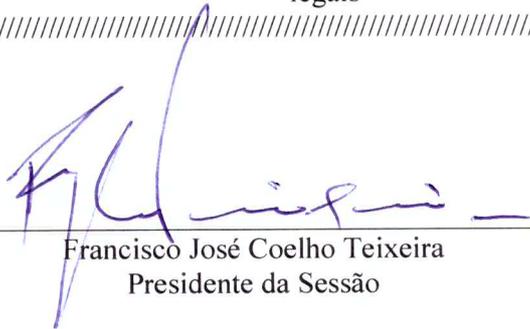
**PROPOSIÇÃO N.º 06/2014** – **Apresento** à consideração deste Conselho Deliberativo, nos termos do Parecer n.º 06/2014-CONDEL/SUDECO, de 11.03.2014, proposta da Secretaria-Executiva no sentido de o Conselho criar o Comitê de Articulação das Secretarias de Estado da Área de Atuação da Sudeco (CASE) e aprovar seu Regimento Interno. O Sr. **Orcino Gonçalves Júnior** parabenizou a Sudeco pela iniciativa de criação do Comitê. Colocada em discussão e votação, a PROPOSIÇÃO N.º 06/2014 foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Direto de Governo do Banco do Brasil, Sr. **Jânio Carlos Endo Macedo** apresentou o desempenho das aplicações com recursos do FCO, no exercício de 2013. Na sequência, o Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento,

Sr. **Neri Geller**, e o Sr. **Jânio Carlos Endo Macedo**, Diretor de Governo do Banco do Brasil, pediram desculpas aos presentes e se retiraram da Sessão. O Secretário da Sessão cumprimentou a Senadora **Lúcia Vânia** e solicitou a dispensa da leitura dos assuntos de ordem geral. **ASSUNTOS DE ORDEM GERAL:** **1)** Ofício CO166513.BCS, de 19.08.2013, por meio do qual o Sicredi encaminha o Plano de Providências de que trata a Resolução Condel/Sudeco n.º 08/2013, de 17.07.2013, que aprovou o Relatório de Gestão do FCO referente ao Exercício de 2012; **2)** Ofício Diretoria de Governo – 2013/011.144, de 22.08.2013, por meio do qual o BB encaminha o Plano de Providências de que trata a Resolução Condel/Sudeco n.º 08/2013, de 17.07.2013, que aprovou o Relatório de Gestão do FCO referente ao Exercício de 2012; **3)** Ofício n.º 1.161/2013, de 22.08.2013, por meio do qual a Goiás Fomento encaminha o Plano de Providências de que trata a Resolução Condel/Sudeco n.º 08/2013, de 17.07.2013, que aprovou o Relatório de Gestão do FCO referente ao Exercício de 2012; **4)** Ofício CA 5.011/2013-Sucom, de 23.08.2013, por meio do qual o Bancoob encaminha o Plano de Providências de que trata a Resolução Condel/Sudeco n.º 08/2013, de 17.07.2013, que aprovou o Relatório de Gestão do FCO referente ao Exercício de 2012; **5)** Ofício n.º 1.571/MTF/PRES/2013, de 03.09.2013, por meio do qual a MT Fomento encaminha o Plano de Providências de que trata a Resolução Condel/Sudeco n.º 08/2013, de 17.07.2013, que aprovou o Relatório de Gestão do FCO referente ao Exercício de 2012; **6)** Ofício GADIR-2013/353, de 04.09.2013, por meio do qual o BRDE encaminha o Plano de Providências de que trata a Resolução Condel/Sudeco n.º 08/2013, de 17.07.2013, que aprovou o Relatório de Gestão do FCO referente ao Exercício de 2012; **7)** Ofício DIGOA/SUDES-2013/002, de 16.09.2013, por meio do qual o BRB encaminha o Plano de Providências de que trata a Resolução Condel/Sudeco n.º 08/2013, de 17.07.2013, que aprovou o Relatório de Gestão do FCO referente ao Exercício de 2012; **8)** Ofício Diretoria de Governo – 2013/011.453, de 17.09.2013, por meio do qual o BB informa à Secretaria-Executiva do Condel as operações contratadas com recursos do FCO, no mês de agosto de 2013, de valor superior a R\$ 10 milhões; **9)** Ofício Diretoria de Governo – 2013/011.808, de 16.10.2013, por meio do qual o BB informa à Secretaria-Executiva do Condel as operações contratadas com recursos do FCO, no mês de setembro de 2013, de valor superior a R\$ 10 milhões; **10)** Ofício Diretoria de Governo – 2013/012.057, de 12.11.2013, por meio do qual o BB informa à Secretaria-Executiva do Condel as operações contratadas com recursos do FCO, no mês de outubro de 2013, de valor superior a R\$ 10 milhões; **11)** Ofício Diretoria de Governo – 2013/012.373, de 11.12.2013, por meio do qual o BB informa à Secretaria-Executiva do Condel as operações contratadas com recursos do FCO, no mês de novembro de 2013, de valor superior a R\$ 10 milhões; **12)** Ofício Diretoria de Governo – 2014/000.267, de 04.02.2014, por meio do qual o BB informa à Secretaria-Executiva do Condel as operações contratadas com recursos do FCO, no mês de dezembro de 2013, de valor superior a R\$ 10 milhões; **13)** Ofício Diretoria de Governo – 2014/000.493, de 06.03.2014, por meio do qual o BB informa à Secretaria-Executiva do Condel as operações contratadas com recursos do FCO, no mês de janeiro de 2014, de valor superior a R\$ 10 milhões. Na sequência, o Presidente da Sessão passou a palavra ao Presidente da Federação do Comércio do Estado de Goiás (FECOMÉRCIO-GO), Sr. **José Evaristo dos Santos**, que saudou aos presentes e falou da importância do aumento da representatividade do setor produtivo no Condel/Sudeco. Além disso, anunciou que a inadimplência do referido setor no que se refere ao FCO é de apenas 0,5%. Por fim, informou que os recursos previstos para 2014 já estão exauridos, sendo necessária a sua ampliação. Posteriormente, o Secretário da Sessão passou a palavra a



Ouvidora do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) e da SUDECO, Sra. **Aline Castro**, que cumprimentou os presentes e parabenizou a SUDECO pelo fato de ser a primeira Superintendência a criar a ouvidoria dos Fundos Constitucionais. Informou que no ano de 2013 a SUDECO recebeu 115 manifestações relativas ao FCO e algumas mais relacionadas ao FDCO. Disse, ainda, que espera que no ano de 2014, com a instalação da Ouvidoria do FCO, esse número possa aumentar, representando um marco na história da transparência pública. Em seguida, o Presidente da Sessão concedeu a palavra à Senadora Federal, Sra. **Lúcia Vânia**, que expressou a necessidade de parceria com o Exmo. Sr. Ministro de Estado da Integração Nacional, Sr. **Francisco José Coelho Teixeira**, na luta pelo aporte de mais recursos para o FCO. Solicitou auxílio na divulgação do FDCO no Centro-Oeste, posto que se trata de um Fundo que ainda é pouco conhecido na região. Propôs parceria no Projeto de Lei de sua autoria que trata da destinação de 20% dos recursos do FDCO para o Serviço Público como investimento. Destacou que a Programação FCO para 2014 destina, no Estado de Goiás, cerca de 70 milhões de reais para a área da Saúde. Dando prosseguimento, o Secretário de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais do Ministério da Integração Nacional, Sr. **José Wanderley Uchoa Barreto**, realçou o bom resultado das aplicações dos recursos do FCO na Região Centro-Oeste. Evidenciou o excelente resultado da aplicação geral de recurso, principalmente no Estado de Mato Grosso, que conta com recursos do FCO, FDCO e FDA (Fundo de Desenvolvimento da Amazônia). Prontamente, o Presidente da Sessão agradeceu ao Governador do Estado de Goiás, Sr. **Marconi Perillo**, pela hospitalidade e o convidou a fazer uso da palavra. O Sr. **Marconi Perillo** cumprimentou os Conselheiros e demais presentes, expôs a sua satisfação em ser o anfitrião da 4ª Reunião Ordinária do Condel/Sudeco e desculpou-se pelo atraso. Falou da importância do FCO para o Desenvolvimento dos Estados da Região Centro-Oeste e mencionou a necessidade de se buscar novos recursos para atender a todas as demandas da Região. Informou que o FCO, aliado ao FDCO, será cada vez mais relevantes para a economia dos Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e do Distrito Federal. Em seguida, parabenizou o Governo da Exma. Presidenta da República, Sra. **Dilma Rousseff**, que vem desenvolvendo várias ações com o objetivo de combater as disparidades regionais. Posteriormente, o Presidente da Sessão explanou sobre as potencialidades do Centro-Oeste que, segundo ele, é uma das Regiões mais promissoras do país. Dando prosseguimento, passou a palavra à Vice-Governadora do Estado de Mato Grosso do Sul, Sra. **Simone Nassar Tebet**, que reiterou a necessidade de créditos adicionais para atender a todas as demandas da Região Centro-Oeste, principalmente no Estado de Mato Grosso do Sul, onde dois terços dos recursos previstos pra 2014 já estão comprometidos. Comentou que o Centro-Oeste é o epicentro do Mercosul, e encontra-se, no entanto, distante dos grandes centros consumidores, sendo necessários mais investimentos em infraestrutura, principalmente no que diz respeito à construção de pontes de concreto, uma das maiores carências da Região. Posteriormente, o Sr. **Orcino Gonçalves Júnior** comentou sobre o grupo de trabalho proposto na reunião do Comitê Técnico do CONDEL/SUDECO. O grupo de trabalho seria composto por representantes dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais do Ministério da Integração Nacional, SUDECO, Banco do Brasil e Governos dos Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul e do Distrito Federal. Afirmou que o objetivo do grupo de trabalho é estabelecer um mecanismo legal e definitivo que possa ser acionado quando da necessidade de aportes adicionais de recursos com fins a atender às demandas para os financiamentos aos setores.

produtivos. Finalmente, solicitou o apoio de todos para a concretização da proposta, em especial do Exmo. Ministro de Estado da Integração Nacional. O Presidente da Sessão manifestou o seu apoio. Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Sessão agradeceu a presença dos Conselheiros e dos demais presentes e deu por encerrada a 4ª Reunião Ordinária do Condel/Sudeco. Eu, **Cleber Ávila**, lavrei a presente ATA, conforme o art. 12, inciso XV, o art. 47, parágrafo único, e os arts. 48 a 50 do Regimento Interno, que, depois de aprovada, assinarei com o Sr. Ministro **Francisco José Coelho Teixeira**, Presidente da Reunião, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares.//



---

Francisco José Coelho Teixeira  
Presidente da Sessão



---

Cleber Ávila  
Secretário da Sessão

